

## **INDICAÇÃO N.º 27/2017**

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao setor competente, a presente Indicação para QUE SEJA PROVIDENCIADA A LIMPEZA DA CALÇADA DA ESCOLA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO.

### JUSTIFICATIVA

Há necessidade de se fazer uma limpeza na calçada da escola, pois a mesma se encontra com muito entulho e restos de galhos de árvores que foram cortados e até o momento não foram retirados. Devido o grande fluxo de alunos caminhando fora da calçada podem ocorrer acidentes, sendo esta uma situação tão simples de ser resolvida pela secretaria competente.

ANTONIO ZANIN MARÇAL  
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 02 DE OUTUBRO DE 2017.